

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar CEI Tereza Rodrigues dos Santos

Mês de Referência: **JULHO/2022**

Data da Análise: **30/08/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS

Mês de Referência: JULHO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	16.494,20
Repasse Mensal:	5.200,00
Rendimento:	158,22
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	18,87
Receita Total:	21.833,55

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	junho/2022	12/07/2022	828,84	
POLO	DEDETIZAÇÃO	julho/2022	13/07/2022	189,00	
POLO	INTERNET	junho/2022	12/07/2022	99,90	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	julho/2022	11/07/2022	589,00	
POLO	LUZ	junho/2022	12/07/2022	1.546,42	
POLO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	julho/2022	26/07/2022	1.660,74	
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	julho/2022	26/07/2022	555,00	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	julho/2022	08/07/2022	36,50	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	julho/2022	11/07/2022	69,00	
				5.574,40	

Saldo:	16.259,15
---------------	------------------

**MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR
GERÊNCIA FINANCEIRA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
PMDE**

**CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZA RODRIGUES
DOS SANTOS**

JULHO/2022



Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/ETRS - CEI - TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS	
Nº Processo: P210741/2022	Data Abertura: 04/08/2022 - 16:50
Tipo: Prestação de Contas	
Assunto: Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado: Conselho Escolar C. E. I. Tereza Rodrigues Dos Santos	
Observação: PRESTAÇÃO MÊS DE JULHO 2022	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	04/08/2022 - 16:50	Dorivania Arruda Prado
2			
3			
4			
5			
6			



CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS
ENDREÇO: RUA B, 68 BAIRRO NOVO RECANTO SOBRAL-CE
CNPJ: 18.285.912/0001-12 INEP: 23246340 FONE: (88) 3677-1781

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Sobral- CE, 03 de agosto de 2022

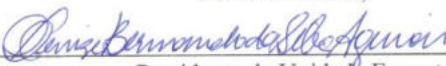
DA: Unidade Executora Conselho CEI Tereza Rodrigues dos Santos
PARA: Secretário da Educação
Att: Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Ref.: Encaminha Prestação de Contas – Mês de Julho/2022

Sr. Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de **JULHO/2022**.

Atenciosamente,



Presidente da Unidade Executora
Denize Bernardo da Silva Aguiar
Diretora/Ato 193

Ilmo Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SME/SOBRAL

02




CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA B, 68 BAIRRO NOVO RECANTO SOBRAL-CE
CNPJ: 18.285.912/0001-12 INEP: 23246340 FONE: (88) 3677-1781

Sobral- CE, 03 de agosto de 2022.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, Samara de Sousa Cordeiro 1, Laícia Maria Farias Prado Cordeiro 2, Ivamara Diniz Aguiar 3, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE A JULHO/2022**, sendo utilizado o valor de **R\$ 5.574,40 (Cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)**, que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Carmem Glória Costa do Nascimento

Carmem Glória Costa do Nascimento

2000031085343

RG

Maria Patrícia Alves de Sousa

Maria Patrícia Alves de Sousa

2006031072224

RG

Ivamara Diniz Aguiar

Ivamara Diniz Aguiar

2008099092006

RG

03
[assinatura]



Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR C E I TEREZA

Conta: 0554 | 003 | 00003806-4

Data: 03/08/2022 - 07:50

Mês: Julho/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
30/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
01/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/07/2022	000341	CRED TED	5.200,00 C	5.200,00 C
08/07/2022	000020	MANUT CAD	36,50 D	5.163,50 C
08/07/2022	990001	APL AUTOM	5.163,50 D	0,00 C
08/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/07/2022	062022	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
11/07/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
11/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/07/2022	900614	CHEQ COMP	828,84 D ✓	828,84 D
12/07/2022	900617	CHEQ COMP	1.546,42 D ✓	2.375,26 D
12/07/2022	727220	RESG AUTOM	2.375,26 C	0,00 C
12/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/07/2022	900613	CHEQ COMP	589,00 D ✓	589,00 D
13/07/2022	900615	CHEQ COMP	99,90 D ✓	688,90 D
13/07/2022	727220	RESG AUTOM	688,90 C	0,00 C
13/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 03/08/2022
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8778	No Ano(%) 5,3767	Nos Últimos 12 Meses(%) 7,4340	Cota em: 30/06/2022 1,846138	Cota em: 29/07/2022 1,862344
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR C E I TEREZA	CPF/CNPJ 18.285.912/0001-12	Conta Corrente 003.00003806-4	Mês/Ano 07/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	16.494,20C	8.934,436922
Aplicações	5.163,50C	2.789,945497
Resgates	5.537,90D	2.993,908850
Rendimento Bruto no Mês	158,22C	
IRRF	18,87D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	16.259,15C	8.730,473569
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
08 / 07	APLICACAO	5.163,50C	2.789,945497
11 / 07	RESGATE	69,00D	37,374607
	IRRF	0,19D	
	IOF	0,00	
12 / 07	RESGATE	2.375,26D	1.286,168235
	IRRF	7,10D	
	IOF	0,00	
13 / 07	RESGATE	688,90D	372,911405
	IRRF	2,12D	
	IOF	0,00	
26 / 07	RESGATE	189,00D	102,003569
	IRRF	0,72D	
	IOF	0,00	
27 / 07	RESGATE	2.215,74D	1.195,451032
	IRRF	8,74D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
76,55	18,87

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones-da-caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

06
1/1



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESCOLAR										MÊS JULHO 2022	
Prestação de Contas – Demonstrativo da Receita e da Despesa e relação dos Pagamentos Efetuados											
1 – Nome da Unidade Executora:		2 – CNPJ Nº		3 – Nome da Escola Beneficiada							
Conselho Escolar CEI Tereza Rodrigues dos Santos		18.285.912/0001-12		CEI Tereza Rodrigues dos Santos							
4 – Endereço		5 – Nº do Convênio (PMDE)		Eu, Gestor Escolar, declaro para os devidos fins que são verídicas todas as informações relacionadas abaixo. E responsabilizo-me por qualquer informação incerta.							
Rua B, Nº 68, Novo Recanto, Sobral- Ce											
Demonstrativo Sintético da Receita e da Despesa											
7 – Receita				8 – Despesa Realizada				9 – Saldo			
Saldo Anterior e Recurso Recebido		Aplicação / Depósito		Total R\$		Capital R\$		Custeio R\$		Tarifas	
R\$ 16.494,20 + 5.200,00		R\$ 139,35		R\$ 21.833,55		R\$-----		R\$ 5.468,90		R\$ 105,50	
										R\$ 5.574,40	
										R\$ 16.259,15	
21. Bloco 2 – Relação dos Pagamentos Efetuados											
10 – Item		11 – Destinatários do Pagamento		12 – CNPJ / CPE		13 – Nº DOC NF / RB		14 – Data Pagamento		15 – Nº Cheque	
16 – Data Compensação		17 – Valor R\$									
01 ENEL		07.598.634/0001-37		07.598.634/0001-37				12/07/2022		900617	
02 SAAE		07.817.778/0001-37		07.817.778/0001-37				12/07/2022		900614	
03 SOBRALNET		01.300.847/0001-90		01.300.847/0001-90		000.200.935		12/07/2022		900615	
04 COMERCIAL TREND EIRELI		36.980.220/0001-76		36.980.220/0001-76		0000000007		12/07/2022		900613	
05 QUEIROZ SAUDE AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA		00.281.377/0001-66		00.281.377/0001-66		0000001482		11/07/2022		900916	
06 EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME		29.315.046/0001-12		29.315.046/0001-12		0000002407		13/07/2022		900618	
07 EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME		29.315.046/0001-12		29.315.046/0001-12		0000002408		26/07/2022		900620	
08 DB CESTA PJ								26/07/2022			
09 MANUT CAD											
10											
11											
12											
13											
14											
15											
16											
17											
18 – Local e Data Sobral, 03 de agosto de 2022		19 – Assinatura e Carimbo do Gestor				20 – Total R\$ 5.574,40					

Quintiliano da Silva Aguiar
Diretor(a) At(a) 193

Quintiliano da Silva Aguiar
Diretor(a) At(a) 193

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03003806-4	0	AAA	900617	6	1.546,42
Pague por este cheque a quantia de <u>Um mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos</u> ou à sua ord <u>ENEL</u> CAIXA Sobral, 12 de julho de 2022 <u>Antônio Manoel de Aguiar</u> CONSELHO ESCOLAR C E I TERE CNPJ 18.285.912/0001-12 CLIENTE BANCAR DESDE 06/2013 10405545 0189006175 600300380649									

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 04/22

PAGOS EM 12/12/2022 COM RECURSOS DO PMDE.

Assinatura do Ordenador de Despesas:

Antônio Manoel de Aguiar

JJ 055400382997-0

99



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.5.7.2

INSCRIÇÃO

61729-7

Mes/Faturamento

06/2022

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF. M. SOBRAL - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
RUA B, 68, NOVO RECANTO
NOVO RECANTO - CEP: 62114000
SOBRAL - CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
PBM	0	PUB	Residencial	Comercial	Industrial	Pública	000019
Hidrometro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual			
A19G618818	19/06/2019	0000270031	16/05/2022	15/06/2022			

DADOS CONSUMO
Leitura anterior: 1885
Leitura atual: 1950
Consumo: 65
Dias: 30
Média: 57
Ocorrência: LEITURA NORMAL

ÚLTIMOS CONSUMOS		
Mes/Ano	Consumo	Ocorr.
05/2022	44	0
04/2022	104	0
03/2022	56	0
02/2022	40	0
01/2022	33	0
12/2021	69	0

PARAMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A. Data: 01/01/2022
Parâmetros Cor pH Cloro Turbidez Fluor Coll. Totais
Pedra até 15 UH 6.0 a 9.5 até 5.0 até 5.0 até 1.5 mg/l Ausente
Oxidos 15.0 7.15 4.0 0.66 0.77 0.0

Cod.	Descrição	SERVIÇOS E TARIFAS	N.P.	Valor (R\$)
1	ÁGUA			487,55
2	ESGOTO			341,29

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/07/2022

Total a Pagar: 828,84

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

loteria

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

193-417078444-7

12/JUL/2022

HORA DE 10:25:12

LOT. 05.021714-3

TERM 066176

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
VALOR DO PAGAMENTO: 828,84
826100000000 288402690050
172906222200 358587000003

193-417078444-7

1ª VIA

PAGOS EM 12/07/2022 COM RECURSOS

DO PMDE

Assinatura do Ordenador de Despesas

[Assinatura]

[Assinatura]

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	03003806-4	0	AAA	900614	1	828,84
Pague por este cheque a quantia de <u>Quatrocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos</u> e centavos acima									
a <u>SAPE</u> ou à sua ordem									
CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECÇÃO: 04/22					<u>Sobral, 12 de julho de 2022</u> <u>Orsineide da Silva Gomes</u> <u>Gerente Geral</u> CONSELHO ESCOLAR C E I TERE CNPJ 18.285.912/0001-12				
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 06/2013									

10405543 0139006145 800300380649

PAGOS EM 12/07/2022 COM RECURSOS DO PMDE.

Assinatura do Ordenador de Despesas:
Orsineide da Silva Gomes

JJ 055400382994-5

JJ




ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA
SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA-ME
Rua Menino Deus, n 430 - Centro, Sobral - CE, 62.010-310

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao contrato nº 007/2022 que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Serviço de Terceiros/Despesas com teleprocessamento-serviços de internet de 300Mbps, para atender as necessidades do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº2022/00555..

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVICO DE INTERNET - INTERNET EM FIBRA OTICA - Obs: SERVIÇOS DE INTERNET EM FIBRA OTICA COM VELOCIDADE DE 300 MEGAS POR 12 MESES. Incluso equipamento e manutenção quando necessário..	-	1	99,90	99,90
VALOR TOTAL				R\$ 99,90	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede do Cei Tereza Rodrigues dos Santos, localizada na Rua na Rua B, Novo Recanto, em Sobral/CE, no prazo de 15 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Denize Bernardo da Silva Aguiar
DIRETORA DO CONSELHO
CEI TEREZA RODRIGUES DO SANTOS
Contratante

CEI Tereza Rodrigues dos Santos
Tel.: (88) 3677-1781

Rua B, Nº 68 - Novo Recanto
CEP: 62.114-000

**Nota Fiscal de Serviço de Comunicação**

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do
novo Fórum
Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual:
0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.200.935

Série: M21

Natureza: Serviço de Comunicação

Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de
Comunicação

Modelo: 21

Via: 1ª Via Tomador de serviços

Página: 1 de 1

Tomador

CONSELHO ESCOLAR C. E. I.
TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS
RUA B, 68
Novo Recanto - Sobral - CE
Fone (88)997650716
CPF/CNPJ 18.285.912/0001-12
Inscrição Estadual

Contrato

48790

Prest. Serviço

Junho/2022

Data Emissão Competência

12/07/2022

06/2022

Vencimento

15/07/2022

Valor R\$

R\$ 99,90

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Alíquota	Valor Unitário	Total
Adendo: 1IG63RPZ - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 300 MBPS						
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 300 MBPS	5307	1	R\$ 99,90	30,00%	R\$ 99,90	R\$ 99,90
Subtotal					R\$ 99,90	

Atesto que o serviço foi prestado ☐Atesto que o material foi recebido ☐

12/07/2022

Assinatura do Cliente

PAGOS EM 12/07/2022 COM RECURSOS

DO PMDE

Assinatura do Ordenador de Despesas

Assinatura do Ordenador de Despesas

Valor Total Bruto da Prestação	R\$ 99,90	Valor Total da Prestação	R\$ 99,90
Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: 1339.7b0e.1064.e872.a124.4959.7b73.9a3c			
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	
99,90		R\$ 29,97	
Observações		Canais de Relacionamento	
Fonte: IBPT Chave D3C559 Tributos Aprox.: Federal R\$ 13,44 (13,45%) Total R\$ 13,44 (13,45%)		Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/ SAC: 0800-911-1000 Central de atendimento: (88)36113134 E-mail: sac@sobralnet.com.br	

13



SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Rua Do Atacado, 701, Gerardo Cristino de Menezes – CEP: 62050-245
0800 911 1000
CNPJ: 01.300.487/0001-90 CGF: 06.974.094-1
FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

RECIBO
R\$99,90

Recebi do(a) Sr(a). **CONSELHO ESCOLAR C. E. I. TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS**

a importância de **Noventa e nove reais e noventa centavos . XXXXXXXXXXXX**
XXXXXXXXXXXX XXX

Referente a: **MENSALIDADE REFERENTE ACESSO Á INTERNET VENCIMENTO 15/07/2022.**

pelo que firmamos o presente recibo.

Sobral-CE 12 de Julho de 2022.

01.300.487/0001-90
SOBRALNET SERVIÇOS E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA
RUADO ATACADO, 701 - LOJA 02 - QUADRA 06
GERARDO CRISTINO - CEP: 62.050-245
ASSINATURA

Atesto que o serviço foi prestado ☐
Atesto que o material foi recebido ☐
12/07/2022
Assinatura

PAGOS EM **12/07/2022** COM RECURSOS
DO PMDE

Assinatura do Ordenador de Despesas
Assinatura

54
6



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202213861123

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069740941
CNPJ / CPF: 01300487000190
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/07/2022 ÀS 10:37:48
VÁLIDA ATÉ 02/09/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

16



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA**
CNPJ: 01.300.487/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:15:03 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2022.

Código de controle da certidão: **A161.934D.801E.5406**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

57



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.300.487/0001-90

Certidão nº: 4302062/2022

Expedição: 03/02/2022, às 08:42:16

Validade: 01/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.300.487/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

58
①



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000692

Razão Social

SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000004512

C.N.P.J.: 01300487000190

Bairro

GERARDO CRISTINO

CEP

62050243

Localizado RUA DO ATACADO, 701 - LOJA 02 QUADRA06 - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

Documento

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No. Requerimento

0000000692/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 25 DE ABRIL DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 23/07/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000000692



59

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.300.487/0001-90**Razão Social:** SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LT**Endereço:** R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2022 a 31/07/2022**Certificação Número:** 2022070200480557910714

Informação obtida em 04/07/2022 10:38:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA
COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA
Rua Marlene Magalhães, nº740, bairro Edson Lobo de Mesquita, Santa Quitéria-CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, referente ao Contrato nº 013/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para a contratação de empresa para realização de serviços de tecnologia da informação e comunicação/locação de máquinas e equipamentos - locação de impressora multifuncional color A3 - Obs: locação de equipamento incluindo abastecimento de toner e manutenção referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/07634.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS -LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR A3 - OBS:LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO INCLUINDO ABASTECIMENTO DE TONER E MANUTENÇÃO	-	1	589,00	589,00
VALOR TOTAL				R\$ 589,00	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, localizada na Rua na Rua B, Novo Recanto, em Sobral/CE, no prazo de 15 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Denize Bernardo da Silva Aguiar
DIRETORA DO CONSELHO
CEI TEREZA RODRIGUES DO SANTOS
Contratante

	ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				Nota N° 0000000007	
					SÉRIE	
					ELETRÔNICA	
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
Data de Geração		11/07/2022		Competência		JUL/2022
N° do RPS		0		Local da Prestação		SANTA QUITÉRIA-CE
				Optante do Simples		SIM
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO						
Razão Social		COMERCIAL TREND EIRELI				
Nome Fantasia		TREND CONSTRUTORA				
Endereço		RUA MARILENE MAGALHAES, 140 - EDSON LOBO DE MESQUITA				
CPF/CNPJ		36.980.220/0001-76		Insc. Municipal	158355	UF CE
Cidade		SANTA QUITÉRIA		C.E.P	62280000	Comp.
				Insc. Estadual		0
				Telefone		
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO						
Razão Social		CONSELHO ESCOLAR C. E. I. TEREZA RODRIGUES DOS SANTO				E-mail
Endereço		RUA B, 68 NOVO RECANTO.62.114-000 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ		18.285.912/0001-12		Insc. Municipal	0	Insc. Estadual
				Telefone		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
TERCEIRO MÊS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR A3 OBS: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO INCLUINDO ABASTECIMENTO DE TONER E MANUTENÇÃO						
Atesto que o serviço foi prestado ☐ Atesto que o material foi recebido ☐ <u>11/07/2022</u> Assinatura do Prestador				PAGOS EM <u>11/07/2022</u> COM RECURSOS DO PMDE. Assinatura do Ordenador de Despesas		
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO						
305 / 773310000 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório						
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL						
CÓDIGO DA OBRA			ART DA OBRA			
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL
						0,00
						IRRF
						0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS		
Valor dos Serviços	589,00	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	589,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00	
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	589,00	
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	2,0000 %	
(-) ISS Retido	0,00	s6rvpntaj		ISS a Reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido	589,00	www.santaquiteria.ce.gov.br		(=) Valor do ISS	11,78	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						
OUTRAS INFORMAÇÕES						
LEI N° 470/2005 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005 CTM						
Impressa em: 11/07/22 08:53				Hora da emissão: 08:53:37		

22



RECIBO

VALOR R\$ 589,00

Recebi(emos) do(a) Sr.(a) CEI – TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS.

a Importância de: QUINHETOS E OITENTA NOVE REAIS.

Referente a NFs.: 0007

SANTA QUITERIA/CE, 11 DE julho DE 2022.

Maria Lucia da Penha Vasconcelos
COMERCIAL TREND EIRELI
CNPJ: 36.980.220/0001-76
COMERCIAL TREND EIRELI
CNPJ: 36.980.220/0001-76
MARIA LUCIA DA PENHA VASCONCELOS
CPF: 518.020.663-49
SÓCIA

Atesto que o serviço foi prestado ☐
Atesto que o material foi recebido ☐
11/07/2022
Maria Lucia da Penha Vasconcelos
Assinatura

AGOS EM 11/07/2022 COM RECURSOS
DO PMDE.

Assinatura do Ordenador de Despesas:
[Assinatura]

RUA: MARILENE MAGALHÃES, 140 – B EDSON LOBO DE MESQUITA - SANTA QUITÉRIA – CEARA. CEP.: 62.280-000

CNPJ 36.980.220/0001-76 - FIC 06.265.386-5

CEL: (85)9.9988-5071 E-MAIL: TRENDMERCATURAM@GMAIL.COM

23
[Assinatura]

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	0554	5	03003806-4	0	AAA	900613	3	589,00
Pague por este cheque o quanto de <u>Quinhentos e oitenta e nove reais</u>									
<u>Comercial Trend EIRELI</u>									
CAIXA									
SOBRAL, 12 de julho de 2022									
CONSELHO ESCOLAR C E I TERE									
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 04/22									
CNPJ 18.285.912/0001-12									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 06/2013									
10405549 012800061354 600300330649									

Atesto que o serviço foi prestado ☐
 Atesto que o material foi recebido ☐
31.07.2022
Sumara Diniz Aguiar
 Assinatura

PAGOS EM 11.07.2022 COM RECURSOS
 DO PMDE.

Assinatura do Ordenador de Despesas:
Sumara Diniz Aguiar

JJ 055400382993-7

21




MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **36.980.220/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:02:20 do dia 20/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2022.

Código de controle da certidão: **558E.C0B6.7FD6.618F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nº 2022000165

Razão Social

COMERCIAL TREND EIRELI

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000158355

C.N.P.J.: 36980220000176

Bairro

EDSON LOBO DE MESQUITA

CEP

62280000

Localizado RUA MARILENE MAGALHAES, 140 - - SANTA QUITERIA-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

19767 - COMERCIAL TREND EIRELI

Endereço

RUA MARILENE MAGALHAES, 140 B

Documento

C.N.P.J.: 36.980.220/0001-76

EDSON LOBO DE MESQUITA SANTA QUITERIA-CE CEP: 62280000

No. Requerimento

2022000165/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constatar, foi lavrada a presente Certidão. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.santaquiteria.ce.gov.br/>

SANTA QUITERIA-CE, 24 DE MAIO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 21/08/2022

COD. VALIDAÇÃO 2022000165

26



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.980.220/0001-76
Certidão nº: 12038377/2022
Expedição: 18/04/2022, às 08:42:47
Validade: 15/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.980.220/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

27
[Assinatura]



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202213853902

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: <u>062653865</u>
CNPJ / CPF: <u>36980220000176</u>
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/07/2022 ÀS 10:10:29
VÁLIDA ATÉ 02/09/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.980.220/0001-76

Razão Social: COMERCIAL TREND EIRELI

Endereço: RUA MARILENE MAGALHAES 140 LETRA B / EDSON LOBO DE
MESQU / SANTA QUITERIA / CE / 62280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2022 a 27/07/2022

Certificação Número: 2022062802114461973277

Informação obtida em 11/07/2022 09:10:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

29
0



ORDEN DE COMPRA

À EMPRESA
QUEIROZ SAÚDE AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA
Rua 07, nº89, Jereissati, Maracanaú-Ce, cep 61.900-320

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao contrato nº 011/2022 que tem por objeto a contratação de empresa para a Contratação de empresa para realização de Serviços de Terceiros/Serviço de Dedetização e Descupinização em Geral, para atender as necessidades do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº2022/08666.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZACAO GERAL	-	1	189,00	189,00
VALOR TOTAL				R\$ 189,00	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede do Cei Tereza Rodrigues dos Santos, localizada na Rua na Rua B, Novo Recanto, em Sobral/CE, no prazo de 15 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Denize Bernardo da Silva Aguiar
DIRETORA DO CONSELHO
CEI TEREZA RODRIGUES DO SANTOS
Contratante

		ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAM. E FINANÇAS				Nota Nº 0000001482 SÉRIE ELETRÔNICA													
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS																			
Data de Geração		13/07/2022		Competência		JUL/2022		Nº da NFS-e Substituída		0									
Nº do RPS		0		Local da Prestação		SOBRAL-CE		Optante do Simples		SIM									
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO																			
Razão Social		QUEIROZ SAUDE AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA																	
Nome Fantasia		QUEIROZ SAUDE AMBIENTAL E SERVIÇOS																	
Endereço		RUA 7, 89 - CONJ. JEREISSATI I																	
CPF/CNPJ		00.281.377/0001-66		Insc. Municipal		125194				UF		CE		Insc. Estadual		0			
Cidade		MARACANAÚ		C.E.P.		61900320		Comp.		A		Telefone		33826309					
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO																			
Razão Social		CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS						E-mail											
Endereço		RUA B, 68 NOVO RECANTO SOBRAL-CE																	
CPF/CNPJ		18.285.912/0001-12		Insc. Municipal		0		Insc. Estadual				Telefone							
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS																			
SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL.																			
CONTA: AG: 0693 Atesto que o serviço foi prestado em 13/07/2022 Atesto que o material foi recebido 13/07/2022								PAGOS EM 13/07/2022 COM RECURSOS DO PMDE. Assinatura do Ordenador de Despesas: [Assinatura]											
Assinatura: [Assinatura]								Assinatura: [Assinatura]											
CÓDIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO																			
713 / 713 / 812220000 - Imunização e controle de pragas urbanas																			
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL																			
CÓDIGO DA OBRA				ART DA OBRA															
TRIBUTOS FEDERAIS																			
PIS		0,00		COFINS		0,00		INSS		0,00		CSLL		0,00		IRRF		0,00	
VALORES DO PRESTADOR				INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO				CÁLCULO DO ISS											
Valor dos Serviços		189,00		Natureza da Operação		Valor dos Serviços		189,00											
(-) Desconto Incondicionado		0,00		Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei		0,00											
(-) Desconto condicionado		0,00		Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00											
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		189,00											
Outras Retenções		0,00		Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS		2,3900 %											
(-) ISS Retido		0,00		fdakeo 5I		ISS a Reter		() Sim (X) Não											
(=) Valor Líquido		189,00		www.maracanau.ce.gov.br		(=) Valor do ISS		4,52											
INFORMAÇÕES ADICIONAIS																			
OUTRAS INFORMAÇÕES																			
Impressa em: 13/07/22 10:06								Hora da emissão: 10:06:26											



Queiroz Saúde Ambiental e Serviços

RUA 07, Nº 89 A, JEREISSATI I - MARACANAÚ-CE
FONE: (85) 3382-1397 / 99981-5336 / 98434-3698
e-mail: dedetizadoramaracanau@gmail.com

CNPJ: 002813770001-66/ INSC MUNICIPAL 1251-94

CONTA: AG: 3302-2 CONTA: 47793-1 RS: QUEIROZ SAÚDE AMBIENTAL E SERVIÇOS

RECIBO

R\$ **189,00**

RECEBEMOS DO(A) **Conselho Executor CEI Pereira Rodrigues dos Santos.**

A QUANTIA DE **Cento e oitenta e nove reais**

REFERENTE A **Nota fiscal n= 1482**

PELO QUE FIRMAMOS O PRESENTE RECIBO

Maracanaú, **13** de **julho** de 20 **22**

QUEIROZ SAÚDE AMBIENTAL
E SERVIÇOS SDA.

Leandro Queiroz de Queiroz
Assinatura

Atesto que o serviço foi prestado ☐
Atesto que o material foi recebido ☐
13/07/2022
Assinatura

PAGOS EM **13/07/2022** COM RECURSOS
DO PMDE.

Assinatura do Ordenador de Despesas:

32

Cidade	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	C4
018	104	0554	5	03003806-4	0	AAA	900616	8	189100
Pague por este cheque a quantia de <u>cento e oitenta e nove reais</u> e centavos acima									
a <u>Quinez Saúde Ambiental e Serviços LTDA</u> ou à sua ordem									
Sobral, 13 de julho de 2022									
Luiz Benedito de Sousa CONSELHO ESCOLAR C-E I TERE CNPJ 18.285.912/0001-12									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 06/2013									
SOBREAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 04/22									

⑈10405546⑈ 0129006165⑈ 600300380649⑈

Atesto que o serviço foi prestado ☐
 Atesto que o material foi recebido ☐
13/07/2022
Luiz Benedito de Sousa
 Assinatura

PAGOS EM 13/07/2022 COM RECURSOS
 DO PMDE.
 Assinatura do Ordenador de Despesas:
Luiz Benedito de Sousa

JJ 055400382996-1

33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
LICENÇA SANITÁRIA

CONCEDIDO A

QUEIROZ SAUDE AMBIENTAL E SERVICOS LTDA

PARA SE ESTABELEÇER A

BAIRRO

R 7 (CJ JEREISSATI I), 89 LETRA: A

JEREISSATI I

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

TRATAMENTO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

INSCRIÇÃO

CGC (MF)

ÁREA

VÁLIDO ATÉ

2022000515

00.281.377/0001-66

15,00m²

11/01/2024

TERMO(S) DE INSPEÇÃO Nº 33228 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Enquanto cumprir as exigências legais.

Maracanaú, 18 de **FEVEREIRO** de 2022

VISTO.

[Assinatura]
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES PEREIRA
Secretária de Saúde do Município de Maracanaú
Secretário(a) Municipal de Saúde

[Assinatura]
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Diretor(a) Executivo(a) de Vigilância
em Saúde

OBS.: EXIBÍVEL E INTRANSFERÍVEL

1ª via Branca (Estabelecimento) - 2ª via Branca (Processo)

34
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO

Código de Validação: 0102C1557

Válido até: 23/06/2024

Licença Ambiental por Adesão e Compromisso Nº 2022000032

INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE

Inscrição 125194
Razão Social QUEIROZ SAUDE AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA
Endereço RUA 7 89 CONJ. JEREISSATI I MARACANAÚ-CE
CNPJ/CPF 00.281.377/0001-86
ATIVIDADE ECONÔMICA
8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas

Processo: 2022005932

CONDICIONANTES GERAIS

- 01 - submeter a prévia análise da SEMAM, qualquer alteração que se façam necessárias no empreendimento;
- 02 - cumprir rigorosamente o que determina a Legislação Ambiental vigente, nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal;
- 03 - O Empreendimento ficará passível de fiscalização e controle ambiental da SEMAM;
- 04 - Solicitar renovação desta licença com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo de validade, conforme a Resolução CONAMA n.º 237/97, Art.º 18;
- 05 - qualquer descumprimento das condicionantes da presente licença resultará no cancelamento da mesma, conforme Resolução CONAMA n.º 237/97;

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS

- 06 - Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer poluição ou risco ao meio ambiente;
- 07 - CONAMA 237/1997 Art. 19 - o órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
 - I - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais.
 - II - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença.
 - III - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 08 - Esta licença foi emitida com base nas condições verificadas pela Equipe Técnica da SEMAM e somente regulariza o descrito no escopo da licença. Qualquer descumprimento das condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações que motivaram a expedição desta Licença, resultará no cancelamento da mesma, conforme Resolução CONAMA n.º 237/97.

CONDICIONANTES DE AUTOMONITORAMENTO

Apresentar de FORMA DIGITAL ao setor de licenciamento ambiental, a contar da data de recebimento desta licença, certificado de destinação de embalagens vazias e resíduos sólidos de saneantes desinfetantes.

AUTORIZADO POR

FRANCISCO ROBERTO COSTA DA SILVA - Coordenador
RUBYANNA DELLY DE OLIVEIRA B. MEDEIROS - Diretor
JOSÉ HELANIO DE OLIVEIRA FACUNDO - Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000002869

Razão Social

QUEIROZ SAUDE AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000125194

C.N.P.J.: 00281377000166

Bairro

CONJ. JEREISSATI I

CEP

61900320

Localizado RUA 7, 89 - A - MARACANAÚ-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

77519 - QUEIROZ SAUDE AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA

Endereço

RUA 7, 89 A

Documento

C.N.P.J.: 00.281.377/0001-66

CONJUNTO JEREISSATI MARACANAÚ-CE CEP: 61900320

No. Requerimento

0000002869/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A SEFIN se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

MARACANAÚ-CE, 25 DE MAIO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 23/07/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000002869



36



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000002869

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 00.281.377/0001-66
DATA DE EMISSÃO: 25/05/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 23/07/22
MARACANAÚ-CE, 25 DE MAIO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 28/05/22 às 10:40:00

37
6

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 00.281.377/0001-66
Razão Social: QUEIROZ SAUDE AMBIENTAL E SERVICOS LTDA
Endereço: R 7 89 LETRA A / JEREISSATI I / MARACANAU / CE / 61900-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2022 a 26/07/2022

Certificação Número: 2022062700384540999103

Informação obtida em 05/07/2022 11:35:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

38
39
⊕



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QUEIROZ SAUDE AMBIENTAL E SERVICOS LTDA
CNPJ: 00.281.377/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:56 do dia 05/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/01/2023.

Código de controle da certidão: **FF70.CDCB.41AD.14EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

39
44
6

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202212496979

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 00281377000166
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/06/2022 ÀS 10:47:00
VÁLIDA ATÉ 19/08/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

40
42
⓪



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUEIROZ SAUDE AMBIENTAL E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.281.377/0001-66
Certidão n°: 6995200/2022
Expedição: 01/03/2022, às 16:58:10
Validade: 28/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que QUEIROZ SAUDE AMBIENTAL E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.281.377/0001-66, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

41
23
6



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/08666 - PROCESSO Nº: P1918472022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR TEREZA RODRIGUES
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCONTAMINIZAÇÃO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL - Marca: null Situação: Declarado vencedor	QUIROZ SAUDE AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA	4,00	266,5000	1066,00	189,0000	756,00	310,0000	29,08 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				1.066,0000		756,0000	310,0000	29,08 %

RESUMO GERAL								
Total estimado para contratação: R\$ 1.066,00								
Total estimado nos itens finalizados: R\$ 1.066,00								
Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00								
Total estimado nos itens desertos:								
Total Contratado: R\$ 756,00								
Economia Gerada*: R\$ 310,0000 (29,08%)								

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.

42

08/04/2022 13:32



CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2022 – CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS
PROCESSO Nº P191847/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS E A EMPRESA QUEIROZ SAÚDE AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.285.912/0001-12, com sede na Rua B, nº 68, BAIRRO NOVO RECANTO, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr(a). Denize Bernardo da Silva Aguiar, inscrito no RG sob o nº 92015092110, CPF nº 76192318387, residente e domiciliado na Rua Regente Feijó, nº 284, Bairro Campo dos Velhos, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **QUEIROZ SAÚDE AMBIENTAL E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.281.377/0001-66, com sede na Rua 07, nº 89, Jereissati, Maracanaú - CE, 61.900-320, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr(a). Leandro Nogueira de Queiroz, inscrito no RG sob o nº 20078714383 e CPF nº 608.359.633-57, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/08666 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/08666 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa para realização de Serviços de Terceiros/Serviço de Dedetização e Descupinização em Geral, para atender as necessidades do CEI Tereza Rodrigues, pagos com o recurso do PMDE, através do Processo de Cotação Eletrônica, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZACAO	-	4	R\$189,00	R\$ 756,00

CEI Tereza Rodrigues dos Santos
Tel.: (88) 3677-1781

Rua B, Nº 68 – Novo Recanto
CEP: 62.114-000

43



GERAL				
Valor Total do(s) item (ns) R\$				R\$ 756,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais)**, a ser pago com recursos do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, conforme contas bancárias abaixo:

Caixa Econômica Federal
Agência 0554
Operação 003
Conta 3806-4
Conselho: Conselho Escolar Cei Tereza Rodrigues Dos Santos

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à execução:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da (s) Ordem (ns) de Serviço (s) /Nota (s) de Empenho (s), no Cei Tereza Rodrigues dos Santos, localizado na Rua B, Novo Recanto, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela

CEI Tereza Rodrigues dos Santos
Tel.: (88) 3677-1781

Rua B, Nº 68 - Novo Recanto
CEP: 62.114-000

44



CONTRATANTE,

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material cotado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI Tereza Rodrigues dos Santos e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto

45
✍



Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.



7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

47



8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecedor/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Cleane Mendes Cunha, Auxiliar dos serviços educacionais, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

48
[assinatura]



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), _____ de _____ de _____

Denize Bernardo da Silva Aguiar
DIRETORA DO CONSELHO CEI TEREZA
RODRIGUES DO SANTOS
Contratante

Leandro Nogueira de Queiroz

Contratado
QUEIROZ SAÚDE AMBIENTAL
E SERVIÇOS LTDA

Leandro Nogueira de Queiroz
Sócio Administrador
CPF: 008.359.633-57

TESTEMUNHAS:

1. Quirina A. Prado
CPF: 660.644.903-06

2. Rosa Maria de Lencastre
CPF: 047.710.033-35

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 111/2018 - SME - PROCESSO Nº P193446/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa Locação e Serviços de Transporte São Francisco LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.884.925/0001-50. **DO OBJETO:** O presente termo apostilamento tem como objeto a ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL da Empresa Locação e Serviços de Transporte São Francisco LTDA, de Stefani Sousa Ribeiro, para Bruna Sousa Ribeiro, signatária do contrato nº 111/2018 - SME, que tem por finalidade a "prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 97". **DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Marília Lopes Cruz Rolim - Contratado Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 112/2018 - SME - PROCESSO Nº P193446/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa Locação e Serviços de Transporte São Francisco LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.884.925/0001-50. **DO OBJETO:** O presente termo apostilamento tem como objeto a ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL da Empresa Locação e Serviços de Transporte São Francisco LTDA, de Stefani Sousa Ribeiro, para Bruna Sousa Ribeiro, signatária do contrato nº 112/2018 - SME, que tem por finalidade a "prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 113". **DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Bruna Sousa Ribeiro - Contratado Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2017071003 - SME - PROCESSO Nº P189046/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Fortal Tercerização de Mão de Obra LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.792.363/0001-84. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo apostilamento decorre do disposto nos artigos 40, inciso XI, art. 55, III, e art. 65, parágrafo oitavo, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DO OBJETO:** O presente apostilamento ao contrato supramencionado tem por objetivo REPACTUAR os "serviços de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades da SME - LOTE 01", conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2022 e planilha atestada pela Coordenadoria Financeira da SME. **DO VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato será acrescido em R\$ 1.586.421,25 (hum milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinco centavos), tendo em vista que o valor anual passará de R\$ 13.021.481,12 (treze milhões, vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e doze centavos) para R\$ 14.607.902,37 (quatorze milhões, seiscentos e sete mil, novecentos e dois reais e trinta e sete centavos), conforme planilha atestada pela Coordenadoria Financeira da SME. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Marília Lopes Cruz Rolim - Contratado Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2017071001 - SME - PROCESSO Nº P189042/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Fortal Tercerização de Mão de Obra LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.792.363/0001-84. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo apostilamento decorre do disposto nos artigos 40, inciso XI, art. 55, III, e art. 65, parágrafo oitavo, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DO OBJETO:** O presente apostilamento ao contrato supramencionado tem por objetivo REPACTUAR os "serviços de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades da SME - LOTE 01", conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2022 e planilha atestada pela Coordenadoria Financeira da SME. **DO VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato será acrescido em R\$ 1.546.397,91 (hum milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos), tendo em vista que o valor anual passará de R\$ 12.721.538,32 (doze milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos) para R\$ 14.267.936,23 (quatorze milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos),

conforme planilha atestada pela Coordenadoria Financeira da SME. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Marília Lopes Cruz Rolim - Contratado Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2017071002 - SME - PROCESSO Nº P189043/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Fortal Tercerização de Mão de Obra LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.792.363/0001-84. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo apostilamento decorre do disposto nos artigos 40, inciso XI, art. 55, III, e art. 65, parágrafo oitavo, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DO OBJETO:** O presente apostilamento ao contrato supramencionado tem por objetivo REPACTUAR os "serviços de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades da SME - LOTE 02", conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2022 e planilha atestada pela Coordenadoria Financeira da SME. **DO VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato será acrescido em R\$ 1.907.451,63 (hum milhão, novecentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), tendo em vista que o valor anual passará de R\$ 17.416.075,26 (dezoito milhões, quatrocentos e dezoito mil, setenta e cinco reais e vinte e seis centavos) para R\$ 19.323.526,89 (dezenove milhões, trezentos e vinte e seis centavos) para R\$ 19.323.526,89 (dezenove milhões, trezentos e vinte e seis centavos) para R\$ 19.323.526,89 (dezenove milhões, trezentos e vinte e seis centavos), conforme planilha atestada pela Coordenadoria Financeira da SME. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Marília Lopes Cruz Rolim - Contratado Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022 - CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS - PROCESSO Nº P191847/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Cei Tereza Rodrigues dos Santos, inscrita no CNPJ nº 18.285.912/0001-12. **CONTRATADA:** Empresa QUEIROZ SAUDE AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.281377/0001-66. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022.08666 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Consistiu objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação Serviço de Terceiros: Serviço de Detecção e Descupinização em Geral, para atender as necessidades do CEI Tereza Rodrigues. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), a ser pago com recursos do CEI Tereza Rodrigues, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica, Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 3806-4. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Cleane Mendes Cunha, Auxiliar de Serviços Educacionais, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Denize Bernardo da Silva Aguiar - Contratante e Leandro Nogueira de Queiroz - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022 - CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS - PROCESSO Nº P191860/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Cei Tereza Rodrigues dos Santos, inscrita no CNPJ nº 18.285.912/0001-12. **CONTRATADA:** Empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ nº 20.189.604/0001-35. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022.08677 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Consistiu objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação Serviço de Terceiros: Serviço de Limpeza, Assio e Conservação-Limpeza de Reservatório de Água, para atender as necessidades do CEI Tereza Rodrigues. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), a ser pago com recursos do CEI Tereza Rodrigues, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica, Agência:

50
②



ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA
EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME
Rua General Tibúrcio, n 217 - Centro, Sobral - CE, 62.010-180

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao contrato nº 001/2022 que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Limpeza e produção de higienização, para atender as necessidades do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº2022/00320..

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, NEUTRO, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESÍDUOS TOXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO , MARCA DO FABRICANTE, FARDO 64.0 ROLOS - Obs: . MARCA: PIMPO	fardo com 64.0 rolos	15	33,00	495,00
13	VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: PARANA	1.0 unidade	60	1,00	60,00
VALOR TOTAL				R\$ 555,00	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede do Cei Tereza Rodrigues dos Santos, localizada na Rua na Rua B, Novo Recanto, em Sobral/CE, no prazo de 15 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

CEI Tereza Rodrigues dos Santos
Tel.: (88) 3677-1781

Rua B, Nº 68 – Novo Recanto
CEP: 62.114-000

51



Atenciosamente,

Denize Bernardo da Silva Aguiar

Denize Bernardo da Silva Aguiar
DIRETORA DO CONSELHO
CEI TEREZA RODRIGUES DO SANTOS
Contratante

52
61

Control



EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME
CNPJ: 29.315.046/0001-81
RUA CORONEL RANGEL, N°141
CENTRO - SOBRAL - CE
CEP: 62.010-030 - IE: 06.754.622-6
FONE: (88) 3611-2655 9 9422-5822

RECIBO

RS\$ 555,00

Recebi(emos) de

Con. F.C.E.I. Tereza Rodrigues dos Santos

A importância de

Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais

Referente

NFE N° 2407

Para clareza firmo(amos)o presente:

Sobral-CE, 26 de julho de 2022

29.315.046/0001-81

EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI - ME

RUA CORONEL RANGEL, 141

CENTRO - CEP: 62.010-30

SOBRAL - CE

ASSINATURA

Atesto que o serviço foi prestado ☐
Atesto que o material foi recebido ☐
26/07/2022
Assinatura

PAGOS EM 26/07/2022 COM RECURSOS
DO PMDE.

Assinatura do Ordenador de Despesas:

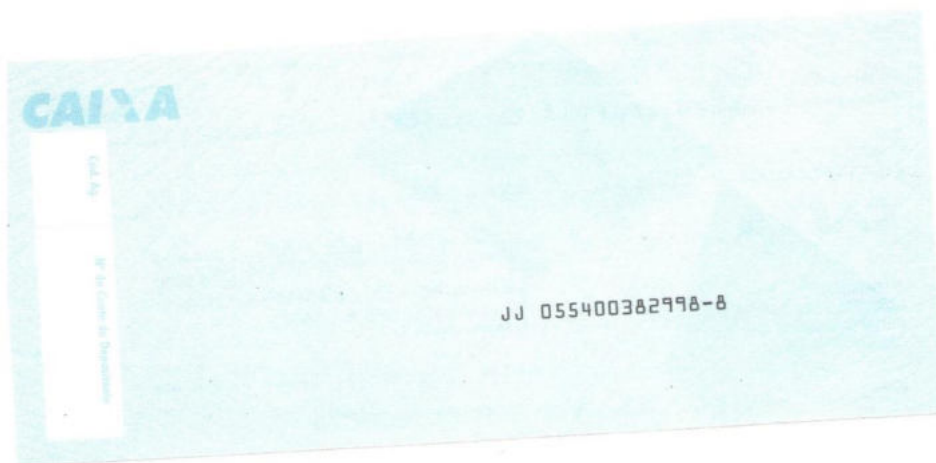
Assinatura

54

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	AS
018	104	0554	5	03003806-4	0	AAA	900618	4	555,00
Pague por este cheque a quantia de <u>Quinhentos e cinquenta e cinco reais</u> e centavos acima									
ou à sua ordem									
Sobral, 26 de Julho de 2022									
Conselho Escolar E I TERE									
CNPJ 18.285.912/0001-12									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 06/2013									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 04/22									
10405544 0189006185 600300380649									

Atesto que o serviço foi prestado ☐
 Atesto que o material foi recebido ☐
26/07/2022
Assinatura
 Assinatura

PAGOS EM 26/07/2022 COM RECURSOS
 DO FME
 Assinatura do Ordenador de Despesas
Assinatura



55

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 29.315.046/0001-81**Razão Social:** EMPORIO DO PAPEL EIRELI ME**Endereço:** R CORONEL RANGEL 141 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2022 a 27/07/2022**Certificação Número:** 2022062801535049476809

Informação obtida em 08/07/2022 10:50:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

56
D



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000004867

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

93761 - EMPORIO DO PAPEL EIRELI

Endereço

RUA CORONEL RANGEL, 141

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62100-000

No. Requerimento

0000004867/2022

Documento

C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.sppeedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 27 DE JUNHO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 24/09/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000004867



57
/



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000004867

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81
DATA DE EMISSÃO: 27/06/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 24/09/22
SOBRAL-CE, 27 DE JUNHO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 27/06/22 às 08:00:25

58



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPORIO DO PAPEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.315.046/0001-81
Certidão nº: 9540172/2022
Expedição: 24/03/2022, às 15:40:29
Validade: 20/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPORIO DO PAPEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.315.046/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

59
②



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EMPORIO DO PAPEL EIRELI**
CNPJ: **29.315.046/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:51:45 do dia 08/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2023.

Código de controle da certidão: **0B07.22D1.1BCB.BDC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

60
D



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202220004001

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067546226
CNPJ / CPF: 29315046000181
RAZÃO SOCIAL: EMPORIO DO PAPEL EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/07/2022 ÀS 10:30:26
VÁLIDA ATÉ 20/09/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

61



ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA
EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI-ME
Rua General Tibúrcio, n 217 - Centro, Sobral - CE, 62.010-180

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao contrato nº 008/2022 que tem por objeto a contratação de empresa para a Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº2022/00416..

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	BALÃO, LATEX, COLORIDO, PACOTE 50.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: ART LATEX	PACOTE 50.0 UNIDADE	150	4,985	747,75
12	COLA, LIQUIDA, COR BRANCA, ESCOLAR, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, TUBO 1000.0 GRAMA - Obs: . MARCA: ONDA	TUBO 1000.0 GRAMA	4	9,50	38,00
13	COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000.0 GRAMA - Obs: . MARCA: KOALA	TUBO 1000.0 GRAMA	4	20,00	80,00
16	LIVRO PROTOCOLO, CAPA 215 X 157 MM, MIOLO 205 X 150MM, CAPA PAPELÃO REVESTIDO PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, CAPA 120 GR/M2 - MIOLO PAPEL 56 GR/M2, 100 FOLHAS NUMERADAS, CORRESPONDENCIA 1/4, UNIDADE 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: TILIBRA	1.0 UNIDADE	2	8,00	16,00
17	CANETA MARCADORA PARA CD, CORES DIVERSAS, PONTA DE POLIESTER, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESCRITA EM CD, DIVERSAS SUPERFÍCIES, GRAVADO NO CORPO MARCA DO	1.0 UNIDADE	10	2,95	29,50

CEI Tereza Rodrigues dos Santos
Tel.: (88) 3677-1781

Rua B, Nº 68 - Novo Recanto
CEP: 62.114-000

62
A



	FABRICANTE, CARTELA 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: PILOT				
18	GRAMPEADOR, CHAPA DE ACO, METALICO, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 30 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: BRW	1.0 UNIDADE	2	20,00	40,00
19	PAPEL, MADEIRA, 97 CM X 68 CM, PACOTE 100.0 FOLHA - Obs: . MARCA: REIPEL	PACOTE 100.0 FOLHA	1	39,99	39,99
20	PASTA PARA DOCUMENTO, PLASTICA COM ELASTICO, ESPESSURA 2 CM, TRANSPARENTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: POLIBRAS	1.0 UNIDADE	20	2,00	40,00
21	PASTA CATALOGO, 20 SACOS FIXADOS, POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: YES	1.0 UNIDADE	6	10,00	60,00
23	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 5000.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: ONDA	CAIXA 5000.0 UNIDADE	15	3,00	45,00
24	REFIL, TINTA IMPRESSORA EPSON, CORES VARIADAS, 70 ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: Sendo 08 na cor Preta/Black, 04 na cor Amarelo/Yellow; 04 na cor Ciano/Cyan e 04 na cor Magenta.. MARCA: NEXEL	1.0 UNIDADE	20	11,00	220,00
25	ENVELOPE, TIPO SACO, PAPEL KRAFT, GRAMATURA MINIMA 80 GRAMAS, COR NATURAL, DIMENSOES 240X340MM, CAIXA 100.0 UNIDADES - Obs: . MARCA: SCRITY	CAIXA 100.0 UNIDADE S	3	24,00	72,00
27	ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X60CM, ESPESSURA 1,5 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: IBEL	1.0 UNIDADE	150	1,25	187,50
29	CARTOLINA, DIMENSOES 48X60 CM, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA - Obs: . MARCA: SAO MIGUEL	AVULSO 1.0 FOLHA	100	0,45	45,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.660,74	

63
6



Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede do Cei Tereza Rodrigues dos Santos, localizada na Rua na Rua B, Novo Recanto, em Sobral/CE, no prazo de 15 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Denize Bernardo da Silva Aguiar
DIRETORA DO CONSELHO
CEI TEREZA RODRIGUES DO SANTOS
Contratante

RECEBEMOS DE EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000002408 SÉRIE 001
EMISSÃO: 26/07/2022 - DEST. / REM. CONS.E.C.E.I TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS - VALOR TOTAL: R\$ 1.660,74		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME RUA CORONEL RANGEL, 141 - CENTRO - CEP-62010-030 - SOBRAL - CE TEL.: (88)3611-2655		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000002408 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2322 0729 3150 4600 0181 5500 1000 0024 0810 0024 0824 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220047184061 26/07/2022 17:10:01	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 067546226		CNPJ / CPF 29.315.046/0001-81			

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CONS.E.C.E.I TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ / CPF 18.285.912/0001-12 DATA DA EMISSÃO 26/07/2022		ENDEREÇO RUA B, 68 MUNICÍPIO SOBRAL		BAIRRO / DISTRITO NOVO RECANTO CEP 62114-000 DATA SAÍDA / ENTRADA 26/07/2022	
FONE / FAX		UF CE		INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 10:48:07	

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Dinheiro	1.660,74						

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	
0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.	
0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR DO IPT		VALOR TOTAL DA NOTA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00		1.660,74		1.660,74			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO								INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPECIE		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
		Assinatura									

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CHOSN	QUOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	PORCENTO DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
7896243104420	BALAO LATEX COLOR.PCT C/50 ART LATEX	96030099	0500	5403	PCT	150,00	4,99	747,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7808363800844	COLA LIQUIDA BRANCA ESC.1000G ONDA	35061090	0500	5403	UND	4,00	9,50	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897764100083	COLA PRISOPOR INCOLOR 1000G FORTFIX	35061090	0500	5403	UND	4,00	20,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891027120542	LIVRO DE PROTOCOLO 215X157 100F TILIBRA	48201000	0500	5403	UND	2,00	8,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897424082216	CANETA MARCADORA P/CD C DIV. 1.0 PILOT	96082000	0500	5403	UND	10,00	2,95	29,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898930754394	GRAMPEADOR METAL P/30FLS BRW	84729040	0500	5403	UND	2,00	20,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78984411799538	PAPEL MADEIRA 97X65CM PC C/100 REIPEL	48059100	0500	5403	PCT	1,00	39,99	39,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898452840539	PASTA PLAST C/ELAST 2CM POLIBRAS	39261000	0500	5403	UND	20,00	2,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4713195025883	PASTA CATALOGO 20SACOS C.VAR YES	42021210	0500	5403	UND	8,00	10,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7908363802558	GRAMPO PIGRAMP GALV 26/6 C/5000 ONDA	83062000	0500	5403	CX	15,00	3,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606529679323	REFIL TINTA IMPRE. EPSON 70ML COR. VARIADA	32159000	0500	5403	UND	20,00	11,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898563360715	ENVELOPE T.SACO 240X340 C/100 SCRITY	48171000	0500	5403	CX	3,00	24,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898915934304	ARTIGOS DECOR.FL EVA 40X60 IBEL	64062000	0500	5403	UND	150,00	1,25	187,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2531	CARTOLINA D.FACE 48X50 C.VAR.SAO MIGUEL	48025999	0500	5403	UND	100,00	0,45	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL referente a cotacao eletronica n.2022/00416. Trib aprox. R\$ 268,59 Federal, R\$ 337,69 Estadual Fonte :IBPT/FECOMERCIO CE B391D4		65 62	



EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME
CNPJ: 29.315.046/0001-81
RUA CORONEL RANGEL, N°141
CENTRO - SOBRAL - CE
CEP: 62.010-030 - IE: 06.754.622-6
FONE: (88) 3611-2655 9 9422-5822

RECIBO

R\$ 1.662,74

Recebi(emos) de

Con. E. C. E. J. Tavares Rodrigues dos Santos

A importância de

R\$ 1.662,74

Referente

NFE N° 2408

Para clareza firmo(amos)o presente:

Sobral-CE, 26 de julho de 2022

29.315.046 / 0001 - 81

EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI - ME

RUA CORONEL RANGEL 141

CENTRO - CEP: 62.010-30

SOBRAL - CE

ASSINATURA

Atesto que o serviço foi prestado ☐
Atesto que o material foi recebido ☐
26/07/2022
Assinatura

AGOS EM 26/07/2022 COM RECURSOS
DO PMDE

Assinatura do Ordenador de Despesas

66

Comp. 018	Banco 104	Agência 0554	CI 5	Conta 03003806-4	C2 0	Série AAA	Cheque nº 900620	C3 6	RS 1.660,74
Pague por este cheque a quantia de <u>Um mil seiscentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos</u>									
Empório do Papel GIRELI-ME									
SOBRAL 26 de julho de 2022									
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300									
CENTRO - SOBRAL - CE									
CONFEÇÃO: 04/22									
CONSELHO ESCOLAR C E I TERE									
CNPJ 18.285.912/0001-12									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 06/2013									
104020 018 104 0554 5 03003806-4 6 AAA 900620									
10405540 0139006205 600300380649									

Atesto que o serviço foi prestado ☐
Atesto que o material foi recebido ☐
26/07/2022
Assinatura do Ordenador de Despesas
Assinatura

PAGOS EM 21/07/2022 COM RECURSOS
DO PMDE
Assinatura do Ordenador de Despesas
Assinatura



67
6

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 29.315.046/0001-81**Razão Social:** EMPORIO DO PAPEL EIRELI ME**Endereço:** R CORONEL RANGEL 141 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2022 a 27/07/2022**Certificação Número:** 2022062801535049476809

Informação obtida em 08/07/2022 10:50:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000004867

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

93761 - EMPORIO DO PAPEL EIRELI

Endereço

RUA CORONEL RANGEL, 141

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62100-000

No. Requerimento

0000004867/2022

Documento

C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretaria do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 27 DE JUNHO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 24/09/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000004867



69

Q



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000004867

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81
DATA DE EMISSÃO: 27/06/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 24/09/22
SOBRAL-CE, 27 DE JUNHO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 27/06/22 às 08:00:25

70
⓪



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPORIO DO PAPEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.315.046/0001-81

Certidão nº: 9540172/2022

Expedição: 24/03/2022, às 15:40:29

Validade: 20/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EMPORIO DO PAPEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.315.046/0001-81, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPORIO DO PAPEL EIRELI
CNPJ: 29.315.046/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:51:45 do dia 08/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2023.

Código de controle da certidão: **0B07.22D1.1BCB.BDC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

#2
①



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202220004001

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067546226
CNPJ / CPF: 29315046000181
RAZÃO SOCIAL: EMPORIO DO PAPEL EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/07/2022 ÀS 10:30:26
VÁLIDA ATÉ 20/09/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

73